



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

ATA

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO – TRF5 COMITÊ DE GESTÃO
ESTRATÉGICA REGIONAL - CGER
MEMÓRIA DA 1ª REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA 2024**

Data: **15 de abril de 2024**

Horário: **10h**

Modalidade: **Reunião realizada nos modos presencial e virtual**

Local: **Sala de Sessões do Conselho de Administração**

Sala Virtual: <https://us02web.zoom.us/j/84181507949?pwd=WW83MkRBWk90NFBiTWptTzNTNG5rdz09>

O processo administrativo SEI com **Ato Convocatório para 1ª Reunião do CGER** foi enviado pela Presidência com a Informação (documento 4199561) transcrito a seguir.

De ordem do Presidente desta Corte Regional, Desembargador Federal Fernando Braga Damasceno, informo que foi designado o dia 15/04/2024 (segunda-feira), às 10h, para a reunião do Comitê de Gestão Estratégica Regional (CGER), que ocorrerá no Gabinete da Presidência no 15º andar deste Tribunal.

Participantes:

Membros do CGER (art. 1º, Portaria nº 188/2023)

- Desembargador Federal Fernando Braga - Presidente do TRF5 (fernandobraga@trf5.jus.br)
- Desembargador Federal Leonardo Carvalho - Corregedor Regional (lhcarvalho@trf5.jus.br)
- Desembargadora Federal Joana Carolina - Coordenadora Regional dos JEF's (jclp@trf5.jus.br)
- Desembargador Federal Roberto Machado - Diretor da ESMAFE5 (Francisco.machado@trf5.jus.br)
- Juíza Federal Gisele Alcântara - Diretora do Foro da SJCE (gisele@jfce.jus.br)
- Juiz Federal Manuel Maia - Diretor do Foro da SJPB (manuelmaia@jfpb.jus.br)
- Juiz Federal Cláudio Kitner - Diretor do Foro da SJPE (claudio.kitner@jfpe.jus.br)
- Telma Motta - Diretora Geral do TRF5 (trmotta@trf5.jus.br)

Assistentes do CGER (art. 1º, §1º, Portaria nº 188/2023)

- Alcides Saldanha - Juiz Auxiliar da Presidência (alcidesl@trf5.jus.br)
- Magnus Medeiros - Diretor de Modernização do TRF5 (mhmedeiros@trf5.jus.br)
- Robson Godoi - Diretor de Gestão Estratégica (rgmaranhao@trf5.jus.br)
- Onaldo Manguiera de Melo - Diretor de Gestão de Pessoas (onaldo@trf5.jus.br)

Ouvintes:

- § Francisco Pessoa - Divisão de Gestão Estratégica e Governança
- § Tatiana Toraci - Divisão de Gestão Estratégica e Governança
- § Luciana Amato - Divisão de Gestão Estratégica e Governança
- § Halcyon Davys - Divisão de Gestão Estratégica e Governança

Pauta

Informo ainda que a pauta da referida reunião contém os seguintes pontos:

- 1 - Desdobramentos do Ato nº 802/2023 - Presidência (Indicação do Grupo Responsável por cada Objetivo Estratégico da JF5);
- 2 - Posicionamento sobre o desempenho atual da JF5 nas Metas 2024; e
- 3 - Apresentação da proposta do PDTI – Plano Diretor da Tecnologia da Informação e Comunicação.

Abertura da Reunião:

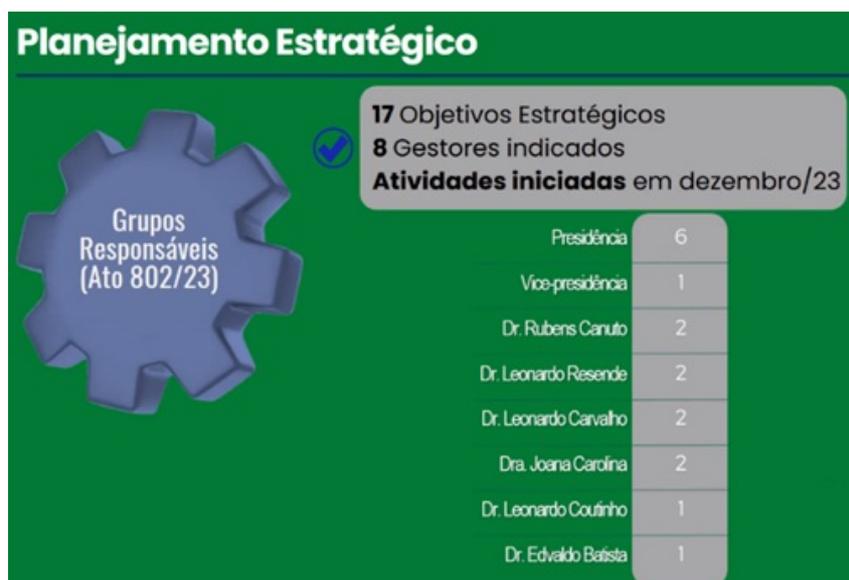
O Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Dr. Fernando Braga, realizou abertura da reunião e passou a palavra para o Diretor da Divisão de Gestão Estratégica e Governança, Robson Godoi. O Juiz Auxiliar da Presidência, Dr. Alcides Saldanha, pediu a palavra para comunicar que a Desembargadora Dra. Joana Carolina e a Dra. Gisele Sampaio, Diretora de Foro da Seção Judiciária do Ceará, não puderam estar presentes na reunião do CGER. O Juiz Auxiliar da Presidência justificou a ausência da Dra. Joana por estar em sessão da turma e da Dra. Gisele por grave situação de saúde na família. Robson Godoi, Diretor da Divisão de Gestão Estratégica e Governança, iniciou a apresentação com a agenda da reunião.

Desdobramentos da Reunião:

Pauta 1: Planejamento estratégico – desdobramentos e deliberações

O Diretor da Divisão de Gestão estratégica e Governança iniciou a apresentação com o tema Planejamento Estratégico e trouxe um panorama sobre o andamento do trabalho em relação aos Objetivos Estratégicos. Reforçou que o Planejamento Estratégico foi estruturado e pensado com várias engrenagens para funcionar a partir de 2023.

A primeira das engrenagens foi a criação dos Grupos Responsáveis pelos Objetivos Estratégicos, através do Ato da Presidência nº 802/2023. O Diretor lembrou que cada um dos 17 Objetivos Estratégicos tem um Grupo Responsável e que cada Grupo tem um Gestor. Na apresentação mostrada em reunião, foi demonstrado que o referido Ato indicou oito Gestores, os quais estão à frente dos seus respectivos Grupos Responsáveis. As atividades relacionadas aos Grupos Responsáveis e seus Objetivos Estratégicos foram iniciadas em dezembro de 2023.



A segunda peça da engrenagem está relacionada à definição e confirmação dos indicadores. Inicialmente haviam 51 indicadores definidos e com a realização desse trabalho todos os indicadores dos Objetivos Estratégicos foram avaliados, assim, com a avaliação, ocorreu uma redução de 51 para 46 indicadores.

O Diretor da Gestão Estratégica destacou que a redução de indicadores é muito boa, pois representa objetividade na avaliação da estratégia do Tribunal.



A terceira peça é a definição de metas. Robson Godoi explicou que para cada indicador deve existir metas. Dos 46 indicadores, já foram definidas metas para 40 e 6 encontram-se pendentes de conclusão. Ele reforçou que todos Gestores e Grupos Responsáveis já iniciaram a definição das metas, porém alguns ainda não tinham concluído até a data da reunião.

O Diretor destacou que uma das deliberações realizadas na reunião será a indicação de uma data a para finalização desta etapa.



Também estava previsto no Ato da Presidência nº 802/2023 o início do Portfólio Estratégico com iniciativas e projetos, porém, com a execução da primeira fase envolvendo os grupos responsáveis, indicadores e metas, considerou-se adiar as iniciativas e projetos para a segunda etapa, a qual começará a partir do término desta reunião.

Explicou o Diretor que, basicamente, a quarta engrenagem fará com que o Planejamento Estratégico funcione na 5ª Região.



Após a apresentação, Robson solicitou aos integrantes do CGER que deliberassem sobre os próximos passos:

Deliberações

✓	Indicadores
	Grau de Satisfação dos Usuários dos Serviços da Justiça Federal - Propor ao CJF para realizar a pesquisa ou - Realizar dentro da JF5
✓	Metas
	Definir o prazo para a conclusão da atividade - Sugestão: 30/04
●	Portfólio - Iniciativas & Projetos
	Definir o prazo para a conclusão da atividade - Sugestão: 30/05

1 - Indicadores – Dentre os 46 que foram avaliados há 1 que necessita ser criada a forma de avaliação.

Esse indicador está relacionado ao objetivo “busca da satisfação do cidadão” e é chamado “Grau de satisfação dos usuários dos serviços da Justiça Federal”.

O Diretor explicou que originalmente esse indicador fazia uso de uma pesquisa de satisfação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), porém a pesquisa não segmentava por órgão. Portanto não teria como avaliar melhor sobre o resultado do nosso desempenho.

Como este objetivo está vinculado à Presidência sua proposição foi criarmos uma avaliação de satisfação própria do TRF5 ou utilizar uma avaliação feita pelo Conselho de Justiça Federal (CJF) há vários anos. Porém essa avaliação só acontece no âmbito do CJF.

O Diretor da Gestão Estratégica concluiu que para fazer uma avaliação da 5ª região a proposição e deliberação a ser tomada é:

- Solicitar para o CJF, através do COGEST, que a avaliação a qual o órgão já faz para avaliar a satisfação do cidadão com ele mesmo seja ampliada e dê como resultado, também, a avaliação de cada um dos tribunais;

- Não sendo essa a proposta escolhida, a alternativa seria o Tribunal criar a sua própria pesquisa de satisfação.

O Presidente do TRF5 indagou que não são propostas incompatíveis e sim um caminho composto, não teria que decidir agora o que fazer.

Robson informou que o uso deste indicador foi proposto pela Presidência.

Magnus Henrique, Secretário do Grupo Responsável e presente na reunião que o indicador foi proposto, explicou ao Presidente que o indicador já está previsto no Planejamento da Justiça Federal Nacional. O que ocorreu foi que o CJF não realizou a pesquisa do cliente externo, fez apenas a pesquisa na parte de clima organizacional, ou seja, para o cliente interno.

O Secretário concluiu que a provocação seria solicitar ao CJF a realização de pesquisa para o cliente externo e que fosse feita de forma bianual, tal qual a do clima organizacional. A do clima foi feita em 2023 e a próxima será em 2025. A do cliente externo poderia ser em 2024 e 2026, para não haver coincidência.

Dr. Fernando Braga indicou que primeiro fosse solicitado ao CJF o uso de sua avaliação de forma ampla e, em caso de negativa ou demora, o TRF5 criasse uma própria. Reforçou que poderia ser colocado um prazo para a resposta do CJF acontecer e ser iniciada a segunda opção, caso necessário.

Robson falou que o CJF compõe o COGEST, por isso a sugestão de levar ao COGEST a proposição e solicitar a demanda ao Conselho. Caso não realizem, o Tribunal deverá assumir a responsabilidade e realizar a pesquisa.

Como resultado da deliberação ficou aprovado que primeiro haverá a solicitação ao CJF e depois, em caso de negativa, o Tribunal realizará sua própria.

2 - Metas – Necessidade de colocar um prazo para conclusão da definição das metas. Robson reforçou que o trabalho está acontecendo, mas nem todos os gestores conseguiram finalizar, há 6 indicadores que precisam ter suas metas definidas. Sugestão de data para o término, considerando que o trabalho já está sendo realizado, 30/04. Sugestão aprovada por todos os membros.

O Presidente informou que irá falar com os Gestores dos objetivos estratégicos que estão faltando definir as metas dos indicadores. Robson afirmou que irá passar a relação ao Dr. Fernando com os nomes dos Gestores posteriormente a reunião.

3 - Portfólio de iniciativas e projetos da JF5 – Necessidade de indicar um prazo para iniciar as atividades de portfólio.

O Diretor da Gestão Estratégica disse que o Tribunal já possui as informações, o que falta é catalogar. Ou seja, relacionar a cada objetivo estratégico quais as ações, iniciativas e projetos que visam a propiciar o seu alcance.

Usou como exemplo a área de TI, disse que Unidade já tem mais ou menos 75 iniciativas e projetos definidos. O que está faltando é materializar as iniciativas e projetos dentro da sistemática da governança do planejamento estratégico para que esteja visível e acessível a todos.

Informou que precisa ser deliberado um prazo para o cumprimento dessa tarefa. Lembrou que as reuniões do CGER acontecem três vezes por ano e que a próxima deverá ser em agosto e a última em dezembro de 2024. Portanto, a proposição é que na próxima reunião do CGER possa ser apresentado a governança funcionando, através do painel BI. Para isso, é importante que tudo já esteja catalogado. O prazo sugerido foi de 30/05.

Magnus questionou se os projetos do Tribunal e das Seções entrariam. Robson respondeu que sim, pois o planejamento estratégico não é do Tribunal e sim de toda a região. Reforçou que a Gestão Estratégica vem incentivando fortemente que os grupos responsáveis avaliem e considerem os projetos e iniciativas das seccionais.

O Presidente do TRF5 indicou que o último dia do mês de maio é 31 e cairá em uma sexta-feira, todos os membros aprovaram o prazo de 31/05 para a conclusão do portfólio da JF5.

A segunda parte da reunião foi a demonstração da situação atual das metas CNJ 2024.

O Diretor da Gestão Estratégica destacou que os números são um recorte do momento atual e que, por ainda estarmos no início do ano, haverá variações quanto ao demonstrado.

Registrou que os dados foram retirados do BI pela equipe de estatística no dia 10/04/2024 e, também, que o símbolo em vermelho ao lado do nome da meta significa que o Tribunal não está cumprindo ainda e que o símbolo em verde quer dizer que o TRF5 está cumprindo a meta.

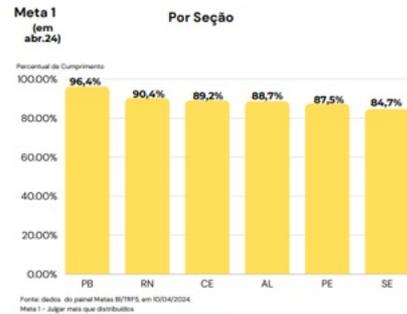
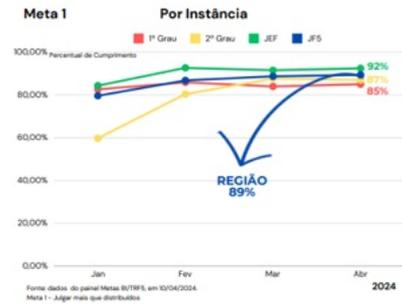
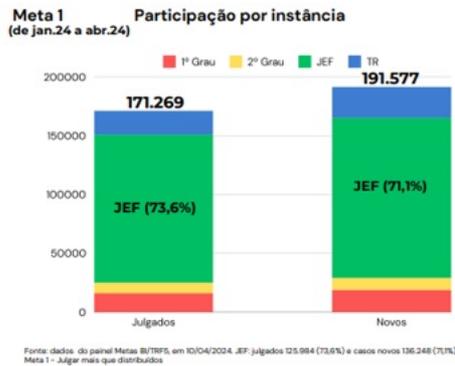
O Presidente do TRF5 reforçou que o Tribunal rende mais no segundo semestre.

Pauta 2: Metas CNJ 2024 – Situação atual

Meta 1 – Julgar mais processos que distribuídos.

Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.



Robson apresentou os slides com a percepção de cumprimento da meta 1 por instância, por JEF e por Seccional.

Reforçou a diferença de volume entre processos julgados e distribuídos e disse que por isso ainda não estamos conseguindo bater a meta 1.

O Presidente perguntou se havia algum comparativo parcial do mesmo período em relação ao ano anterior, destacou que seria interessante ter um quadro comparativo da meta em relação aos outros anos. Robson disse que não teria para a atual reunião, mas ia preparar para a próxima reunião de acompanhamento conforme a sugestão.

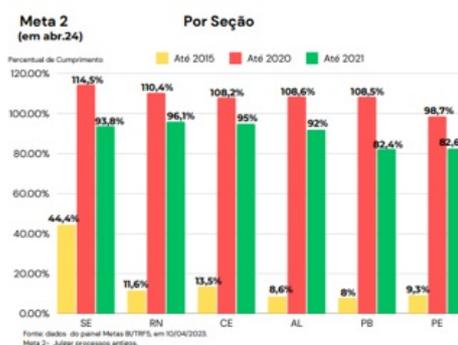
Telma comentou sobre a preocupação de cumprimento da meta 1, em razão da quantidade de varas do 1º grau e suas respectivas sobrecargas de trabalho. Reforçou, “é um risco grande o não cumprimento da meta 1”.

Meta 2 – Julgar processos mais antigos

Meta 2 - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar até 31/12/2024:

- No 1º e 2º graus, 100% dos processos pendentes de julgamento até 31/12/2015 e 85% dos processos distribuídos até 31/12/2020.
- Nos Juizados Especiais Federais e nas Turmas Recursais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2021.



|

O Diretor mencionou que a meta 2 é composta por três partes: a primeira, os processos pendentes de julgamento até 2015 devem estar 100% identificados e julgados no 1º e 2º graus; a segunda, os processos distribuídos até 2020 devem estar 85% identificados e julgados no 1º e 2º graus; e a terceira, os processos distribuídos até 2021 devem estar 100% identificados e julgados nos Juizados Especiais Federais e nas Turmas Recursais.

Reforçou que está considerando como meta não cumprida, pois o Tribunal não está cumprindo a primeira e terceira parte.

Dr. Fernando Braga questionou qual processo até 2015 está pendente no Tribunal. O Desembargador Presidente sugeriu identificarmos o processo. Telma, Diretora-Geral do TRF5, informou que há pendência de um único processo e pediu para o Diretor da Estatística verificar junto à Secretaria de Recurso o que está pendente, pois pode ser falha de lançamento de informação e, neste caso, já podemos ter batido a meta 2º grau.

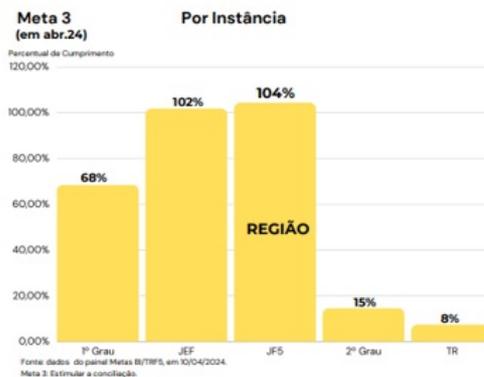
Dr. Fernando reforçou que os processos até 2015 também precisam ser trabalhados nas seccionais.

Meta 3 – Estimular a conciliação

Meta 3 – Estimular a conciliação

Aumentar o Índice de Conciliação do Justiça em Números em 0,5 ponto percentual em relação a 2023.

Cláusula de barreira: 15% de Índice de Conciliação.



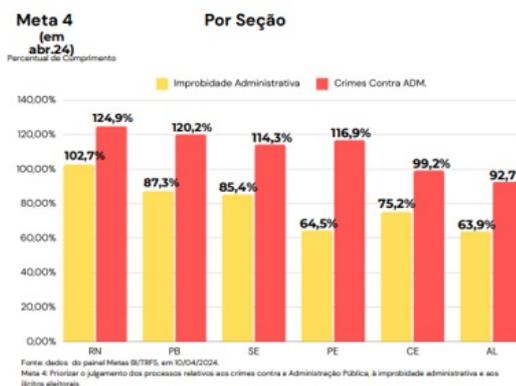
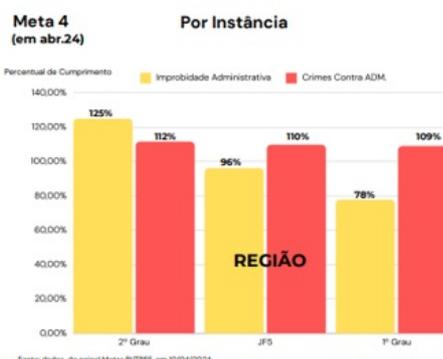
Quanto à meta 3, o Diretor da Gestão Estratégica mencionou que há uma cláusula de barreira de 15%, mas que o TRF5 já está cumprindo a meta.

Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.

Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.

Identificar e julgar até 31/12/2024:

- 70% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/12/2021.
- 70% das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2021.



O Diretor informou que para a meta 4 há duas faixas. A primeira identificar e julgar 70% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 2021, a qual o Tribunal não está cumprindo. A segunda é identificar e julgar 70% das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública 2021, a qual o Tribunal está cumprindo.

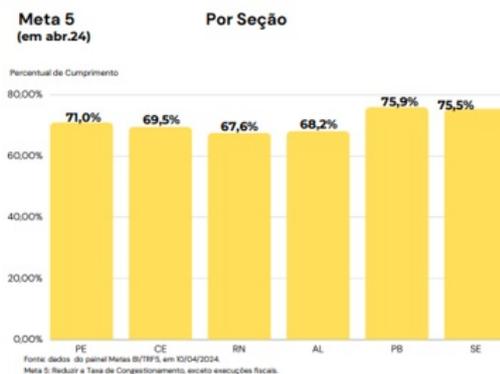
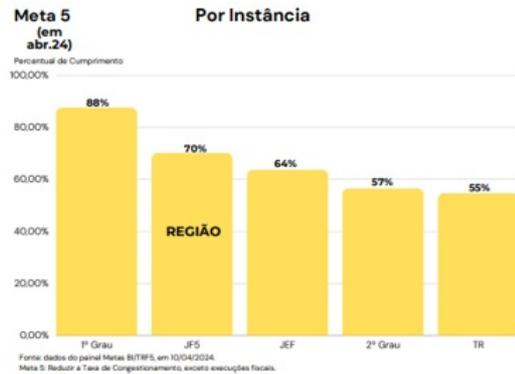
Reforçou que tanto os de improbidade administrativa quanto os de crimes contra administração pública encontram-se com o percentual baixo nas Seccionais.

Meta 5 – Reduzir a taxa de congestionamento, exceto execuções fiscais.

Meta 5 – Reduzir a Taxa de Congestionamento, exceto execuções fiscais.

Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023.

Cláusula de barreira: 43%



O Diretor mencionou que essa é uma meta cumulativa, o resultado mais real aparecerá somente mais próximo no fim do ano. No entanto, destacou-se que o exibido pode ser tomado como um indicício.

Robson destacou que o painel do BI está sendo alterado para uma nova forma de acompanhamento dos dados, a partir da solicitação do Dr. Paulo Cordeiro.

Destacou que o número mesmo sem estar com 100% representa um avanço, pois só teremos o resultado final próximo ao fim do ano.

Meta 9 – Estimular a inovação no Poder Judiciário

Implantar, no ano de 2024, **dois projetos oriundos do laboratório de inovação**, de cujo desenvolvimento **tenha participado** pelo menos um **laboratório de outro tribunal**, com avaliação de **benefícios à sociedade** e relacionados à **Agenda 2030**

● **Desenvolver dois projetos inovadores**

Foram iniciadas as tratativas para escolha e desenvolvimento dos projetos em parceria com outros Tribunais:

- O **CJF** propôs o desenvolvimento colaborativo de **um projeto para toda a Justiça Federal**, com a participação de todas as Regiões
- A **Rede de Inovação** está trabalhando na **escolha de dois ou mais projetos** para a JF5
- Os projetos precisam ser **inscritos na plataforma até 31/05** e **avaliados até o final do ano**

Robson informou que essa meta não é representada por números e, sim, com informações do que vem acontecendo.

Para cumprirmos a meta é necessário que seja desenvolvido dois projetos que venham do laboratório de inovação com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030.

Destacou que para o cumprimento dessa meta serão realizadas ações em conjunto com outros tribunais e estão sendo feitas reuniões com o CJF para suas definições.

O CJF teve a iniciativa de propor um projeto colaborativo para toda a Justiça Federal e todos os TRFs estão participando. Compõem esse grupo de trabalho, como representantes da JF5, Robson Godoi, Magnus Henrique e Dr. Raimundo, de Alagoas.

Também falou que existe um trâmite que até o dia 31/05 os projetos devem ser cadastrados na plataforma do Conselho para que seja válido no cômputo do Selo e com resultados até agosto/setembro.

O Presidente perguntou o que está para ser feito em relação à meta 9.

Robson respondeu que o projeto do CJF está prevendo a construção de um Chatbot para auto atendimento. A rede de inovação da JF5, gerenciada pelo Dr. Leonardo Rezende, previu a escolha de dois projetos dentro da 5ª região, em acordo com outros Tribunais. Os projetos foram: POP Rua, projeto da Seção do Ceará em parceria com o TJ; POP Rua Indígena, projeto da Seção do Rio Grande do Norte. Ficou aberto aos demais integrantes da rede de inovação também apresentarem algum outro projeto que possa ser somado. Além dos mencionados, a Diretora de TI falou que um projeto da Seção de Sergipe em parceria com o TRE também está na lista.

Dr. Fernando Braga destacou que inovar é interessante, porém cobrar a inovação é um desafio.

Robson disse que um dos critérios para o cumprimento da meta é avaliar que o projeto tem benefícios para a sociedade, por isso devemos correr para produzir algo que a gente consiga medir que terá benefícios no segundo semestre.

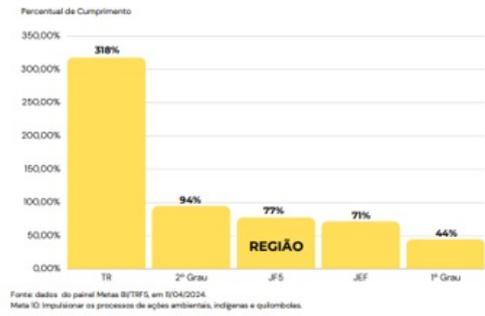
Fernanda e Robson lembraram que há outro critério em que o projeto deve ser criado dentro de um laboratório. Também que há alguns rituais para que o projeto seja efetivamente contabilizado.

Meta 10 – Impulsionar os processos de ações ambientais

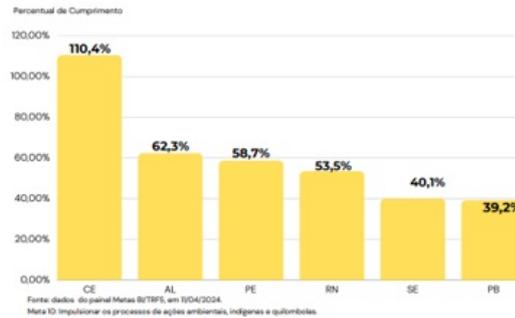
⊗ Meta 10 – Impulsionar os processos de ações ambientais

Identificar e julgar, até 31/12/2024: 30% dos processos que tenham por objeto **materia ambiental**, dos relacionados aos direitos das **comunidades indígenas** e dos relacionados aos direitos das **comunidades quilombolas**, distribuídos até 31/12/2023.

Meta 10 (em abr.24) Por Instância



Meta 10 (em abr.24) Por Seção



Robson demonstrou, através dos slides, a fotografia do momento atual por instância e por seção.

Lembrou que como ainda está no início do ano esse cenário poderá ser modificado. Destacou-se a Seção Judiciária do Ceará, pois está acima das outras Seccionais.

Meta 11 – Infância e Juventude

⊗ Meta 11 – Infância e Juventude

Identificar e julgar, até 31/12/2024, 100% dos casos de **subtração internacional de crianças** distribuídos até 31/12/2023, em cada uma das instâncias.

⊗ Meta 11 – Infância e Juventude

- **Percentual de cumprimento por Instância e por Seção**
 - 1º e 2º Grau: 0%.
 - JFPE: 0% (Não se aplica às demais Seções)
- **Acervo da Meta 11**
 - Quatro processos pendente na meta, em que três constam na 2ª VFPE e um no Gabinete do Desembargador Alexandre Luna

Robson comentou que para essa meta tem como ter uma ação mais pontual.

O percentual de cumprimento é de 0% até o momento.

O acervo é de referente a essa meta é de 4 processos pendentes, 3 estão na 2ª vara de PE e 1 está no Gabinete do Des. Alexandre Luna.

O Presidente questionou que vai ver a possibilidade de colocar o processo pendente do Gabinete do Des. Alexandre Luna no mutirão.

O Dr. Claudio Kitner disse que na última reunião foi indagado sobre os processos e que na ocasião ele chegou a falar com a Juíza responsável, ela respondeu que estaria impulsionando da forma que conseguia.

O Corregedor, Leonardo Carvalho, falou que a Corregedoria vai entrar em contato com a Magistrada da 2ª vara de PE para verificar os 3 processos pendentes.

Metas específicas – CJF

Metas Específicas – CJF

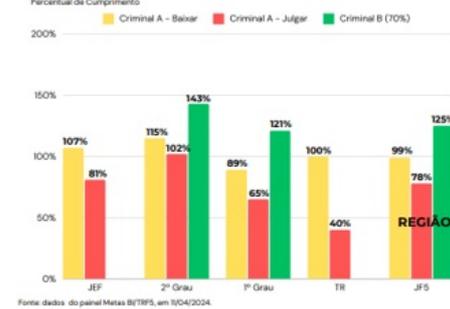
Criminal A - Baixar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.

Criminal A - JULGAR quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.

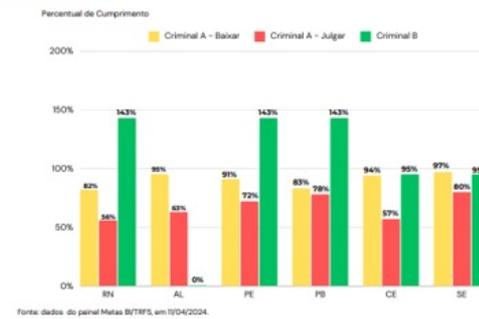
Criminal B - Identificar e julgar até 31/12/2024, 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados ao tráfico de pessoas, à exploração sexual e ao trabalho escravo, distribuídas até 31/12/2021.



Criminal A e B (em abr.24) Por Instância



Criminal A e B (em abr.24) Por Seção



O Diretor de Gestão Estratégica apresentou por último as metas específicas.

Criminal A – baixar – foi apresentado que estamos bem próximo de conseguir atingir.

Criminal A – Julgar – o Diretor destacou que precisa de mais atenção.

Criminal B – o Tribunal, por enquanto, está cumprindo.

Rafael, Assessor da Presidência, falou que é importante ter uma adesão das secretarias, pois, muitas vezes, o Tribunal deixa de bater a meta porque as secretarias não deram baixa.

Robson finalizou a apresentação reforçando que em relação às metas foi trazido um recorte do momento atual, no dia 10 de abril, e que ainda tem um caminho longo a ser percorrido para o Tribunal alcançar as metas.

Pauta 3: Plano Diretor de TI (PDTI 2024-2026) - Apresentação e Aprovação

A terceira e última parte da reunião foi em relação a aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI).

Fernanda, Diretora da TI, registrou que o PDTI é feito a cada 3 anos com as principais diretrizes das ações de tecnologia que atendem não é as áreas de negócio, como também a todas as outras.

A Diretora realizou a apresentação informando sobre a composição do Comitê de Governança de TI (CGovTI) e informou sobre a validação do Plano no referido Comitê (comentou os tópicos registrados no slide com título “Objetivo hoje”).

Falou que o objetivo na atual reunião é aprovar o PDTI no CGER. Reforçou que ele é alinhado e feito de forma regional e colaborativa com todas as Seções de 1º grau, ouvindo as áreas do Tribunal e das Seções.

Reforçou que no Plano há iniciativas que atendem demandas tanto da área de negócio quanto da TI e que também está alinhado às diretrizes estratégicas do CJF, CNJ e ao planejamento estratégico da JF5.

Objetivo hoje



Fernanda apresentou resumidamente o PDTI aos membros do CGER com os tipos de iniciativas, corroborou que são iniciativas para serem executadas ao longo dos 3 anos. Ela destacou que o Plano pode ser atualizado no decorrer do tempo e que será revisado no mínimo anualmente.

Destacou que neste ano corrente é provável que tenha uma revisão, as áreas têm até 31/05 para colocar os projetos estratégicos que vão impulsionar os objetivos estratégicos. Como a maioria dos projetos envolvem TI o PDTI deverá ser revisto para inseri-los, caso ainda não estejam identificados.

A Diretora trouxe um panorama geral das 75 iniciativas previstas no PDTI. Disse que elas estão divididas em:

- Estruturantes – são aquelas que estruturam o negócio, por exemplo: Pje e Sistema de Recursos Humanos;
- Transformação / Inovação – são aquelas que transformam a forma de realizar o caso de negócio;
- Sustentação – são aquelas importantes para manter o que está acontecendo e o Tribunal não deixe de entregar algum serviço; e
- Obrigatórias – são aquelas iniciativas que o CNJ e CJP preveem.

Reforçou que são iniciativas para serem desenvolvidas ao longo dos três anos e que cada iniciativa pode prever várias ações e projetos associados. O detalhamento de cada um é feito na governança.

Pilares do PDTI: Tipos de Iniciativas



Nos slides de apresentação mostrou 6 iniciativas que são de extrema importância para a região.

Principais Iniciativas

Falando: MICROFONE (Sa)



Pje 2x – Fernanda destacou que o sistema está instalado nos Juizados Especiais e a estratégia de continuidade e expansão é colocar no Núcleo 4.0 no TRF5, posteriormente haverá a expansão para as varas comuns. Telma comentou sobre a necessidade de equipamentos dedicados exclusivamente para rodar PJe 2x., os quais já foram adquiridos.

Automação + IA para recursos e IA generativa para apoio a gabinetes – Fernanda mencionou que Dra. Germana está bem preocupada com o crescimento que houve, por isso a TI está dando um foco bem importante nos projetos voltados ao recurso utilizando a inteligência artificial. Dentro da área de inovação a TI também está trabalhando nesse período de 3 anos na área de inteligência artificial generativa para apoiar os gabinetes, mencionou que há três projetos envolvendo o tema. Como exemplo mencionou a correção ortográfica de minutas usando o chat GPT de forma corporativa, apoiar a construção de minutas e fazer relatório de voto (não sendo para a ementa).

Dr. Fernando Braga fez ponderações às iniciativas que falam do uso de inteligência artificial (IA) e indicou a necessidade de reflexões éticas sobre o uso de IA, inclusive nível de transparência com o jurisdicionado.

Complementando as ponderações do Presidente, Magnus comentou que chegou recentemente ao Tribunal uma pesquisa de doutorado perguntando sobre o uso dessas ferramentas e se será dado transparência para o Tribunal.

Fernanda comentou sobre a Resolução do Conselho Nacional de Justiça que orienta como tratar a IA no Judiciário.

Sistema de precatórios/RPV – prevê um sistema novo e que já está sendo iniciado. Sobre a iniciativa, falou-se que o sistema atual é antigo e é necessário de um sistema mais atualizado e mais robusto. Telma reforçou que o sistema utilizado para o tribunal não é de sua propriedade e, sim, da MPS (ultimo sistema que ainda está trabalhando com a MPS) e possui mais de 20 anos. É uma tecnologia muito antiga e ao longo dos anos houve muita modificação e o tribunal corre riscos com o volume de pagamentos de precatório e RPV em não desenvolver um sistema novo e dentro das regras atuais. Destacou a Diretora-Geral que o projeto foi iniciado, mas por questões de força de trabalho o desenvolvimento está lento. Fernanda falou que com o concurso de TI que ocorreu a pouco tempo pode ser que o Tribunal consiga mais mão de obra para esse projeto.

SERH (RH e Folha Nacional) – Explicou a Diretora que esse é o sistema novo de RH e Folha que está sendo feito em colaboração com outros tribunais e com o Conselho. O Diretor de Gestão de Pessoas falou que esse sistema é uma ferramenta nacional e está sendo implando nacionalmente. A previsão para início de implantação do novo sistema de Gestão de pessoas, SERH, no TRF5 é em 2025 a 2026 e que há equipe do TRF5 atuando de forma integrada ao projeto, para ir assimilando conhecimento e minimizar os problemas na implantação.

Onaldo destacou que esse sistema é da 4ª Região e já funciona muito bem por lá, atualmente está sendo levado aos outros tribunais e no TRF2 e TRF3 apresentou problemas. Fernando complementou que esse sistema é coordenado pelo CJF e esse ano de 2024 a TI está trabalhando com a migração de dados do sistema atual para deixar tudo preparado para quando chegar a vez do TRF5.

Central de operações de segurança – Fernanda falou que essa iniciativa está relacionada à segurança cibernética e é uma preocupação grande. Desde o final do ano de 2023 têm previsto vários subprojetos para colocar em operação o monitoramento do Tribunal e das Seccionais relacionado a ataques, atividades estranhas e análise de vulnerabilidade. Foi destacado que dentro da iniciativa está toda a parte de política de segurança, processos relativos à segurança da informação e gestão de incidentes em segurança.

Outras questões levantadas durante a reunião foram:

1 - O Des. Roberto Machado comentou sobre eventual dificuldade de localizar documentos no site do TRF5.

2 - Ricardo, Assessor do Dr. Roberto Machado, perguntou sobre quais iniciativas ficariam para a gestão do Dr. Roberto. A Diretora de TI respondeu que todas as iniciativas ficam ao longo dos 3 anos referentes ao PDTI. Algumas terminarão no ano de 2024 e outras vão se desdobrar.

3 - Em relação à iniciativa automação para Recursos, destacou-se que TRF5 é piloto com CNJ e reforçando parceria com STF.

Ao final das discussões e apresentações o PDTI aprovado pelo CGER.

Reunião encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON GODOI DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, DIRETOR(A) DE DIVISÃO**, em 26/04/2024, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GISELE CHAVES SAMPAIO ALCÂNTARA, DIRETOR DO FORO**, em 26/04/2024, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ONALDO MANGUEIRA DE MELO, DIRETOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 26/04/2024, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALCIDES SALDANHA LIMA, JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA**, em 26/04/2024, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO BRAGA DAMASCENO, PRESIDENTE**, em 26/04/2024, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MANUEL MAIA DE VASCONCELOS NETO, DIRETOR DO FORO**, em 26/04/2024, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TELMA ROBERTA VASCONCELOS MOTTA, Diretora-Geral**, em 26/04/2024, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO KITNER, DIRETOR DO FORO**, em 26/04/2024, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAGNUS HENRIQUE DE MEDEIROS, DIRETOR(A) II**, em 29/04/2024, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4253087** e o código CRC **B08AE0AA**.